

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1712/87

Interessado: Antônio Carlos Sacilotto

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Mecânica dos Solos e Fundações" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

Relator : Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 17/88 CTG "D" Aprovado em 20.1.88
COMUNICADO AO PLENO EM 24.2.88

1. Histórico

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba nos termos das Deliberações nºs 05/80 (Art. 4º), 17/82 e 10/86, indica o Engenheiro Antônio Carlos Sacilotto para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de outubro/87, a disciplina "Mecânica dos Solos e Fundações", junto ao Departamento de Engenharia Civil do Curso de Engenharia Civil.

O interessado está sendo indicado para substituir o Prof. José Carlos Garavelo - Parecer CEE nº 854/86.

2. Fundamentação

O interessado é engenheiro civil, pela Escola de Engenharia de São Carlos (USP), diploma registrado em 1971.

Estudou, no curso, as disciplinas: Mecânica dos Solos e Fundações e Elementos Enterrados (60 h/a).

O interessado realizou seu trabalho de formatura denominado "Ponte de laje contínua de 3 tramos, processo aproximado de Riisch".

Apresentou comprovantes de exercício profissional docente, junto à cadeira de Eletricidade, em 1970, e 1971.

Exerceu função de Diretor Técnico em Empresa Construtora.

Fez parte do Grupo Executivo, encarregado do planejamento e execução das obras que se refere o convênio firmado a 11/09/1970, entre o MEC e a P.M. de Americana.

Foi responsável por várias obras executadas pela Firma Construtora e Imobiliária SAMA S/A e por outras construtoras.

Exerce o interessado funções de engenheiro em escritório.

Ministra um total de 4 (quatro) aulas da disciplina "Mecânica dos Solos e Fundações" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

3. Conclusão

Aprova-se a indicação de Antônio Carlos Sacilotto para ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina "Mecânica dos Solos e Fundações" junto ao Departamento de Engenharia Civil do Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba, até 1988. Sua eventual recontratação fica condicionada ao seu enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 16 de dezembro de 1987

a) Cons^o Luiz Eduardo W. Wanderley
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouer, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20/01/1988

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente